



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 001/2019-GAB/SEC/SEAP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar rotinas e procedimentos a serem adotados nos estabelecimentos penais do Estado do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I- CONSTITUIR** no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAP, comissão com a finalidade de estabelecer o Procedimento Operacional Padrão de Controle e Segurança nas Unidades Prisionais do Estado do Amazonas e demais assuntos inerentes à organização do Sistema Penitenciário.

**II- DESIGNAR** para compor a comissão, na qualidade de Presidente e Membros, os servidores:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
André Luiz Barros Gioia	Presidente
Renan de Oliveira Carvalho	Vice-Presidente
André Marques Cunha	Membro
Francisco Camurça Bezerra Neto	Membro
Mariana Mendes Avelino	Membro
Simão Louzada Bulbol	Membro
Adaumir Diego Souza da Silva	Membro Consultor
Emerson Tizatto	Membro Consultor
Fernando Maurício P.Castelo Branco	Membro Consultor
José Lázaro Bezerra Campelo	Membro Consultor
Jesse Vieira dos Santos Junior	Membro Consultor
Leandro Souza de Lima	Membro Consultor
Marcio André Araújo Pinho	Membro Consultor
Maria do Socorro Freitas P.de Souza	Membro Consultor
Marcos Jorge de Oliveira e Silva	Membro Consultor
Paulo Sérgio Cordeiro Oliveira	Membro Consultor
Raimundo Aroldo Lucas de Maceda	Membro Consultor
Suely Borges de Oliveira	Membro Consultor
Thiago Oderdenge	Membro Consultor

**III-** As atividades serão realizadas sem prejuízo das atividades laborais.



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

**IV- ESTABELECE** o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Manaus, 18 de janeiro de 2019.

**MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA - TC QOPM**  
*Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP*